

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.31.00 / 1501 - Prem.Culturais,Artísticas,Científicas,Desp.e Out	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao Gratuita	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 73.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.042 - BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes.	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

Total Anulado: 73.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSAPrefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00